

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
SEROPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica
Diretoria-Executiva
Gabinete do Diretor-Presidente

INTIMAÇÃO

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 022/2021, INTIMO, nos termos do art. 23 da Lei Municipal 466/2012, a aposentada **MARIA CRISTINA AGUIAR MONTEIRO**, para que compareça pessoalmente na Sede deste Instituto, à Rua Vereador Aldacir de Medeiros, nº 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ, no prazo de 10 (dez) dias após publicação desta intimação, para que tome ciência da decisão nos autos, estando ciente de que o não comparecimento acarretará a continuidade do processo a sua revelia.

Seropédica, 08 de setembro de 2021.

Respeitosamente,

HUGO LOPES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

Hugo Lopes de Oliveira
Diretor - Presidente
Mat. 12017

Portaria Nº 0097/2021 02/01/2021

SEROPREVI

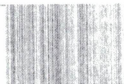
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Edição n.º 170 Fls. 16 Data 10/09/21

Assinatura e carimbo:

SEDE: Rua Vereador Aldacir Medeiros, nº 125-A, Boa Esperança, Seropédica – RJ.
CEP: 23894-438 E-mail: seroprevi@hotmail.com Telefone: (21) 2682-0075



CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 38º. Todos os conselheiros têm livre acesso à documentação do CACS-FUNDEB, mediante solicitação verbal ou escrita.

Parágrafo Único. As atas e demais documentos serão publicados, sendo autorizada a extração de cópias pelos conselheiros e membros da comunidade.

Art. 39º. As despesas referentes à alimentação e deslocamento nos exercícios de suas funções para as reuniões ordinárias e extraordinárias do CACS-FUNDEB, serão requeridas através da solicitação à Secretaria Municipal de Educação, comprovando sua necessidade para fins de custeio. Sendo

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Cavais – SEROPÉDICA/RJ 20
CEP: 23.895-295
E-mail: conselhofundeb.seropedica@hotmail.com

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Seropédica

FUNDEB
Fundação de Amparo à Educação

CACS-FUNDEB

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb

estipulado o valor de 5% de salário mínimo vigente referente à alimentação e deslocamento dos conselheiros.

Art. 40º. Nenhum membro poderá agir em nome do Conselho e prévia delegação.

Art. 41º. O município/Estado/DF disponibilizará recursos e apoio técnico, necessário para o adequado desenvolvimento dos trabalhos do Conselho, nos termos da Lei nº. 14.113/2020.

Art. 42º. O plenário decidirá sobre os casos omissos e dúvidas decorrentes da interpretação deste regimento.

Art. 43º. O presente Regimento Interno entrará em vigor na data da sua publicação e tendo sua validade o prazo quatro anos consecutivos.

PRESIDENTE

CONSELHEIROS

1. *[Assinatura]*
2. *[Assinatura]*
3. *[Assinatura]*
4. *[Assinatura]*
5. *[Assinatura]*
6. *[Assinatura]*

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Cavais – SEROPÉDICA/RJ CEP: 23.895- 21 295.
E-mail: conselhofundeb.seropedica@hotmail.com

SEROPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA

SEROPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

Processo Administrativo nº 022/2021: INTIMO, nos termos do art. 23 da Lei Municipal 466/2012, a aposentada **MARIA CRISTINA AGUIAR MONTEIRO**, para que compareça pessoalmente na Sede deste Instituto, à Rua Vereador Aldacir de Medeiros, nº 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ, no prazo de 10 (dez) dias após publicação desta intimação, para que tome ciência da decisão nos autos, estando ciente de que o não comparecimento acarretará a continuidade do processo a sua revelia.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Processo Administrativo nº 391/2017: INTIMO, nos termos do art. 23 da Lei Municipal 466/2012, a pensionista **MARLUCI ANTUNES DE SÁ**, para que compareça pessoalmente na Sede deste Instituto, à Rua Vereador Aldacir de Medeiros, nº 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ, no prazo de 10 (dez) dias após publicação desta intimação, para que tome ciência da Certidão de Registro do benefício, estando ciente de que o não comparecimento acarretará a continuidade do processo a sua revelia.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Processo Administrativo nº 278/2019: INTIMO, nos termos do art. 23 da Lei Municipal 466/2012, a pensionista **IVANILDA DOS SANTOS**, para que compareça pessoalmente na Sede deste Instituto, à Rua Vereador Aldacir de Medeiros, nº 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ, no prazo de 10 (dez) dias após publicação desta intimação, para que tome ciência da Certidão de Registro do benefício, estando ciente de que o não comparecimento acarretará a continuidade do processo a sua revelia.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Processo Administrativo nº 372/2017: INTIMO, nos termos do art. 23 da Lei Municipal 466/2012, a pensionista **REGINEIA DA SILVA COELHO**, para que compareça pessoalmente na Sede deste Instituto, à Rua Vereador Aldacir de Medeiros, nº 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ, no prazo de 10 (dez) dias após publicação desta intimação, para que tome ciência da Certidão de Registro do benefício, estando ciente de que o não comparecimento acarretará a continuidade do processo a sua revelia.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

SEROPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

CONSELHO FISCAL

EDITAL Nº 05/2021 – CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL. A Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI, no uso de suas atribuições regimentais, CONVOCA os membros do CONSELHO FISCAL para 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA a realizar-se no dia 14 DE SETEMBRO DE 2021, ÀS 14H, para tratar da seguinte pauta: 1) Análise do balancete do mês de agosto de 2021; 2) Assuntos Gerais; 3) Comunicados Oficiais. Comunique-se aos Conselheiros. Dê-se publicidade.

ADRIANA DA SILVA PERRUT
Presidente do Conselho Fiscal

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 11/2021 – CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. O Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI, no uso de suas atribuições de acordo com o artigo 18 do Regimento Interno, CONVOCA os membros do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO para 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL a realizar-se no dia 14 DE SETEMBRO DE 2021, ÀS 15H, para tratar da seguinte pauta: 1) Análise do balancete do mês de agosto de 2021; 2) Logotipo Oficial; 3) Adesão ao FNPC – Programa Nacional de Prevenção à Corrupção; 4) Relatório de Governança Corporativa; 5) Minuta do Projeto de Lei do Regime de Previdência Complementar; 6) Adesão ao Pró-Gestão; 7) Plano de Ação e Formação; 8) Minuta do Projeto de Lei de alteração da Taxa Administrativa; 9) Assuntos Gerais; 10) Comunicados Oficiais. Comunique-se aos Conselheiros. Dê-se publicidade.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho de Administração